

PORTARIA Nº. 174/2019/SESP

Substituição de servidor da Comissão de processo Administrativo

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 71, inciso II, da Constituição Estadual, artigo 33, da Lei Complementar nº.550/2014 e artigo 4º do Decreto nº. 522/2016:

Considerando a publicação da portaria nº 156/2019/SESP, no dia 12/07, que determina a instauração de Processo administrativo para apurar possível descumprimento do Contrato nº 138/2011, em desfavor da empresa MAFRE SEGUROS GERAIS;

Considerando o pedido de substituição de servidora Daniela Frata dos Santos, que se encontra afastada para tratamento médico, pela servidora Raquel Sodré de Moraes Ferreira, para exercer a função de presidente do Processo Administrativo.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a SUBSTITUIÇÃO da servidora Daniela Frata dos Santos, pela servidora Raquel Sodré de Moraes Ferreira, para exercer a função de presidente da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar a responsabilidade da pessoa jurídica de direito privado MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, Bairro Brooklin, São Paulo-SP, CEP 04.578-000, São Paulo/SP, com o intuito de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a administração pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu extrato.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 30 de julho de 2019.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário De Estado De Segurança Pública

Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5100a55d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar